

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 064/2018

Sei: 18.0.000076544-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC. ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL-RIOGRANDENSE no que se refere a utilização de saldo, no valor de R\$ 8.756,06 (oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), que sobrou na segunda parcela do Termo de Fomento nº 010-2017, do Projeto “Academia Funcional Terceira Idade”, na terceira parcela do mesmo Termo.

Sessão Plenária nº 34/2018 do COMUI, 16 de outubro de 2018.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.